

## ATA Nº 009-2023

Aos onze dias do mês de agosto de 2023 às 13:30 horas, sob a Presidência do Cisamapi, Sr. José Marcio prefeito de Urucania reuniram-se presencialmente na sede do consórcio a secretária executiva do Cisamapi, Maria Regina; a prefeita de Rio Casca, respectivamente, Marleyde de Paula Mucida; o prefeito de Dom Silvério, José Bráulio; o diretor de Saúde de Rio Doce, Rodrigo Leite; a secretária Municipal de Saúde de Piedade de Ponte Nova, Leila Martins da Veiga Soares e a secretária Municipal de Saúde de Urucânia, Fabiana Pereira Barbosa. De forma remota através de aplicativo de videoconferência pelo link: <https://meet.google.com/xhj-denb-prh> participaram o prefeito de Sem Peixe, Eder Eloi Alves Pena; além dos os secretários de saúde: de Alvinópolis, Marília Aparecida Martins Coeli; Diogo de Vasconcelos, Maria José do Nascimento; Guaraciba, Érica de Santana Faustino; Oratórios, Elias de Paula Andrade; Ponte Nova, Kátia Jardim de Carvalho Irias; Raul Soares, Bianca Sthefany Barçante Santana; e de São José do Goiabal, Vanilda Aparecida Cruz dos Anjos. O presidente do CISAMAPI, Sr. José Márcio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra para o consultor jurídico, Sr. Eyer, que inicia a pauta referente a alteração do estatuto do CISAMAPI, no intuito de instituir modificações atinentes à estruturação da Central de Compras, bem como ao quadro de pessoal do CISAMAPI, vez que com a nova lei novos serviços serão executados pelo CISAMAPI o que desde já demanda a necessidade de algumas alterações para que se faça consolidar a nova realidade do CISAMAPI. Fora apresentada a minuta de resolução com as alterações a serem implementadas e aprovada por todos por unanimidade. Após explanação da Sra. Bruna, Contadora do CISAMAPI, os presentes declararam aprovado o orçamento do CISAMAPI no montante total de R\$ 27.795.951,24 (vinte e sete milhões setecentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo que há previsões de: contribuição dos Municípios via Contrato de Rateio de R\$ 1.071.846,00 (um milhão setenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais) e R\$ 24.575.184,00 (vinte e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais) via Contrato de Programa; outros recursos vinculados à saúde referente PPI, Glaucoma e Raio-X somam R\$ 2.106.471,24 (dois milhões cento e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); repasse da SES-MG para: consultas e exames no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); repasse Transporta SUS no valor de R\$ 100,00 (cem reais); repasse FARMACIS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); recurso Próprio em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e leilão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Foi autorizado ainda, a suplementação de 25% do valor da despesa total fixada, ficando autorizado, também, a transposição, remanejamento até o limite do projeto atividade no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão do estabelecimento de nova prioridade programática e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, observado o mesmo percentual autorizado para a suplementação de 25%. Por fim, foi autorizado a utilização de até 100% de eventual superávit financeiro e excesso de arrecadação que venha a ser arrecadado como fonte de recurso para créditos adicionais. O orçamento apresentado fora aprovado por todos, sem

qualquer questionamento ou alteração. Após a apresentação das pautas anteriores, José Márcio apresentou duas propostas de alteração de valores na tabela de preços do CISAMAPI, uma para a alteração do valor das consultas para o valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) no intuito de equiparar com o valor da consulta praticado pelo CISMIV, e tendo em vista que o referido valor não sofreu qualquer reajuste desde janeiro de 2022, e ainda, a proposta de aumento no valor dos ultrassons terceirizados diante da escassez de profissionais credenciados que atendam a alta demanda, bem como por tais valores serem os mesmos praticados dentro da sede do CISAMAPI, sem qualquer custeio de insumos. Os novos valores propostos são: os ultrassons que possuam o valor de R\$49,90, passará para o valor de R\$60,00; os de R\$57,48 para o valor de R\$66,00 ; os de R\$63,15 para o valor de R\$ 73,00 e os de R\$101,20 para o valor de R\$ 113,00. Restou aprovado às referidas alterações sem qualquer questionamento. Após, fora apontado pela assessora jurídica Sra. Jéssica e Sr. Eyer uma possibilidade de solução da demanda reprimida dos ultrassons com a realização de um Pregão, na nova lei de licitações, com demanda pré definida a ser executada pelos municípios, no intuito de zerar as filas de espera e os municípios voltarem a trabalhar com a demanda do dia-a-dia. Ficando acordado com todos a necessidade de envio da demanda reprimida ao CISAMAPI, que construirá o Estudo Técnico Preliminar -ETP para envio para os entes consorciados que concomitante farão o levantamento da demanda e disponibilidade financeira de execução. José Márcio passou a palavra para Regina apresentar à Assembleia a política do Vacimóvel, que fora deliberado pela CIB- SUS/MG de 25 de julho de 2023, podendo o CISAMAPI receber R\$2.045.000,00 para aquisição de 5 (cinco) veículos Vacimóvel. Regina fez breve apresentação da Política de Incentivo às ações de Imunização em Minas Gerais e, Rodrigo, como Presidente do COSEMS explanou como será a construção da rede do VACIMÓVEL e informou ainda que junto com a diretoria do consórcio definirá a logística e os custos de manutenção do serviço. Fora autorizado então, pela Assembleia, a assinatura pelo CISAMAPI do Termo de Compromisso para adesão ao referido programa. Por fim, José Márcio passou a palavra mais uma vez ao Eyer, que explanou as questões inerentes ao Imposto de renda retido na fonte- IRRF de recurso próprio, recursos da PPI, APAC, RX, recursos vinculados do CISAMAPI, que não são oriundos dos contratos de rateio, com a mudança implementada pela IN 2145 da Receita Federal do Brasil, informando a necessidade de definição de critério de rateio da referida receita, sendo discutido e aprovado por todos que tal rateio se dará proporcional à população de cada um dos entes consorciados, ou seja, per capita. Sem mais assuntos, na pauta do dia a serem tratados, José Márcio abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, e, sem mais assuntos a serem tratados a reunião fora encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada e assinada.

JOSE MARCIO  
GOMES  
OSORIO:7884600  
5600

Assinado de forma digital  
por JOSE MARCIO GOMES  
OSORIO:78846005600  
Dados: 2023.08.22  
15:29:02 -03'00'

MARIA REGINA DE  
CARVALHO  
MARTINS:2311161  
5634

Assinado de forma digital  
por MARIA REGINA DE  
CARVALHO  
MARTINS:23111615634  
Dados: 2023.08.22 15:30:59  
-03'00'